PORTARIA PRESIDENCIAL N° 62, DE 05 DE ABRIL DE 2021.

Designar servidor para exercer atividade relacionada ao procedimento de ressarcimento de valores recebidos indevidamente, e dá outras providências.

A Presidente do Conselho de Arquitetura e Urbanismo do Acre – CAU/AC, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei 12.378/2010 e pelo Regimento Interno do CAU/AC.

Considerando o recebimento do Ofício circular nº 015/2021-CAU/BR, que solicita nomeação de funcionário para atribuição de permissão – via SICCAU Corporativo – treinamento virtual a respeito da funcionalidade de transferência de pagamento de boletos.

RESOLVE:

Art. 1° Designar os servidores Dina Marcia Nascimento Rodrigues, matrícula 005, e Ewerton Neri de Araújo, matrícula 004, para exercer atividades relacionadas ao procedimento transferência de pagamento de boletos, por meio de permissão específica do SICCAU Corporativo.

Art. 2º Destaca-se que ambos deverão participar de treinamento realizado através do CAU/BR.

Art. 3° Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no sítio eletrônico do CAU/AC.

Rio Branco – AC, 05 de abril de 2021.

DÂNDARA CRISTTINNY BRITO LIMA
Presidente do CAU/AC

Rua Custódio Freire, nº 40, Bosque | CEP: 69900-553 Rio Branco/AC | Telefone: (68) 3222-8941
www.cauac.gov.br / atendimento@cauac.gov.br